



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade responsável:

Secretaria Municipal de Saúde

1. DO OBJETO

- 1.1. Registro de preços para aquisição de materiais e curativos especiais para as necessidades do ambulatório de feridas da Policlínica Central – Léa Ferreira Teixeira no Município de Varginha - MG. De acordo com o descritivo e quantitativo abaixo indicado:

Item	Qt	Un	Descrição do Serviço	Marcas Aprovadas	Marcas reprovadas	Valor unitário	Valor total
01	8000	un	ATADURA ELÁSTICA – TAMANHO APROXIMADO 20CM X 2,2M: Atadura elástica composta de poliamida, poliéster e algodão, apresentando alta resistência e elasticidade no sentido longitudinal. Indicada para tratamentos vasculares e ortopédicos. Utilização em terapia compressiva, fixação de curativos. Registro na ANVISA. Tamanho 20 cm x 2,2 m. Deve conter dados com identificação, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização, atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no ministério da saúde. Prazo de validade no mínimo de 03 (três) anos a partir da data da entrega.	Neve Polarfix		R\$ 3,78	R\$ 30.240,00
02	400	un	BANDAGEM DE ALTA COMPRESSÃO MULTICAMADAS ITB MAIOR QUE 0,5: Sistema de Bandagem Compressiva Multicamadas é composto por no mínimo duas camadas que forneçam pressão terapêutica de 25-30 mmHg, com fornecimento de níveis de compressão efetivos no tratamento de úlceras com Índice de Pressão Tornozelo Braquial (ITB) igual ou maior à 0,5. Após a aplicação, não deve ocorrer os deslizamentos das camadas durante o uso. Deve atender as medidas de tornozelo de 18-25 cm. Uso único com compressão sustentada por até 7 dias. Registro na ANVISA. Deve conter dados com identificação, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização, atender a	3M Essity	Coflex URGO Rosidal TCS (Lohmann & Raucher)	R\$ 264,37	R\$ 105.748,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no ministério da saúde. Prazo de validade no mínimo de 03 (três) anos a partir da data da entrega.

03	600	un.	BANDAGEM DE ALTA COMPRESSÃO MULTICAMADAS ITB MAIOR QUE 0,8. TORNOZELO 18-25 cm:	Urgo – K2 Essity	Rosidal TCS (Lohmann & Raucher) 3M COBAN	R\$ 274,26	R\$ 164.556,00
----	-----	-----	---	---------------------	---	------------	----------------

Sistema de Bandagem Compressivas multicamadas e composto por no mínimo duas camadas que forneçam pressão terapêutica de 35-40mmhg, com indicadores de marcador de pressão, para fornecer níveis de compressão efetivos no tratamento de úlceras com Índice de Pressão Tornozelo Braquial (ITB) igual ou maior à 0,8. Após a aplicação não deve ocorrer deslizamento das camadas durante o uso. Uso único com compressão sustentada por até 7 dias. Indicado para medidas de tornozelo 18 – 25 cm. Registro na ANVISA. Deve conter dados com identificação, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização, atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no ministério da saúde. Prazo de validade no mínimo de 03 (três) anos a partir da data da entrega.

04	600	un	BANDAGEM DE ALTA COMPRESSÃO MULTICAMADAS ITB MAIOR QUE 0,8. TORNOZELO 25-32CM:	Urgo – K2 Essity	Rosidal TCS (Lohmann & Raucher) 3M COBAN	R\$ 300,89	R\$ 180.534,00
----	-----	----	--	---------------------	---	------------	----------------

Sistema de Bandagem Compressivas multicamadas e composto por no mínimo duas camadas que forneçam pressão terapêutica de 35-40 mmHg, com indicadores de marcador de pressão, para fornecer níveis de compressão efetivos no tratamento de úlceras com Índice de Pressão Tornozelo Braquial (ITB) igual ou maior à 0,8. Após a aplicação não deve ocorrer deslizamento das camadas durante o uso. Uso único com compressão sustentada por até 7 dias. Indicado para medidas de tornozelo 25 – 32 cm. Registro na ANVISA. Deve conter dados com identificação, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização, atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no ministério da saúde. Prazo de validade no mínimo de 03 (três) anos a partir da data da entrega.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

05	5000	un.	BOTA DE UNNA - TAMANHO 10 CM X 9 M: Bandagem inelástica de cor branca, pronta para o uso, impregnada com pasta não solidificáveis e que não endurece, composta por pasta de óxido de zinco. Registro da ANVISA. Tamanho aproximado: 10 cm x 9 m. Deve conter dados com identificação, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização, atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no ministério da saúde. Prazo de validade no mínimo de 03 (três) anos a partir da data da entrega.	Convatec Curatec	Derma- Cure Plus Casex	R\$ 63,19	R\$ 315.950,00
06	2000	un	COBERTURA ANTIMICROBIANA DE FIBRA DE PVA. TAMANHO APROXIMADO 10 X 10 cm: Curativo estéril, não aderente, composto por fibras de não tecido álcool polivinílico (PVA) e hidroxipropilcelulose. com sulfato de prata 0.2 mg/cm. Deve ter alta capacidade de absorção e retenção de fluidos, ser resistente a tração, não deixar resíduos na lesão durante a remoção, retirada em peça única. Indicado para lesões de médio a alto exsudato, feridas agudas e crônicas. Registro na ANVISA. Tamanho: 10 cm x 10 cm. Deve conter dados com identificação, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização, atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no ministério da saúde. Prazo de validade de no mínimo de 03 (três) anos a partir da data de entrega.	Mölnlycke	Systagenix Curatec Coloplast Polarfix Silvercare (Vitamedical) Smith Newphew Pharmaplas Casex Biatan Alginato Ag	R\$ 128,66	R\$ 257.320,00
07	300	un	COBERTURA DE COLÁGENO COM ALGINATO - TAMANHO APROXIMADO 10CM X 10CM: Curativo primário, estéril, composto de colágeno e fibras de alginato de cálcio. Deve ser flexível, adaptável ao leito da ferida, absorvente e recortável. Indicado para diversos tipos de feridas em processo de granulação e epitelização. Registro na ANVISA. Tamanho aproximado: 10 x 10 cm, com variação de até 2 cm. Deve conter dados com identificação, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização, atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no ministério da saúde. Prazo de validade no mínimo de 3 (três) anos a partir da data da entrega.	Systagenix		R\$ 127,45	R\$ 38.235,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

08	500	un	COBERTURA DE PRATA NANOCRISTALINA TAMANHO 10X10CM: Cobertura primária constituída por uma camada de poliéster flexível, de baixa aderência, revestida com prata nanocristalina, estéril de uso único. Indicado para tratamento de infecção a nível local em feridas de qualquer etiologia. Promove liberação de prata por até 3 dias. Registro na ANVISA. Tamanho: 10 cm x 10 cm. Deve conter dados com identificação, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização, atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no ministério da saúde. Prazo de validade no mínimo de 03 (três) anos a partir da data da entrega.	Smith & Nephew	Fibrasol non ag adesivo Pharmaplast	R\$ 120,89	R\$ 60.445,00
09	2000	un.	COBERTURA PRIMÁRIA PARA FERIMENTOS – APRESENTAÇÃO ENVELOPES COM 1 LÂMINA. TAMANHO APROXIMADO 7,6 cm x 7,6 cm: Cobertura primária para ferimentos, não aderente, estéril, com trama uniforme e porosa que permita ser cortada sem soltar fiapos, impregnada com AGE's, embalada individualmente em filme plástico cuja abertura permita a transferência asséptica do produto e promova barreira microbiana. Registro na ANVISA. Tamanho aproximado: 7,6 cm x 7,6 cm. Deve conter dados com identificação, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização, atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no ministério da saúde. Prazo de validade no mínimo de 03 (três) anos a partir da data da entrega.	Curatec Pielsana	Curity Kendall Systagenix Jelonet Bactigras	R\$ 9,38	R\$ 18.760,00
10	2000	un	COBERTURA PRIMÁRIA DE POLI ACRILATO DE AMÔNIA: TAMANHO 10 X 10CM: Curativo antimicrobiano, primário, estéril, não aderente, não oclusivo, alta absorção, composto por fibras poliabsorventes, formada por núcleo acrílico envolto por polímeros de poliacrilato de amônio e matriz cicatrizante TLC com sais de prata. Promove o desbridamento seletivo do esfacelo, a reparação tecidual, absorção vertical e proteção de bordas, remoção atraumática e sem dor, possui propriedades hemostáticas. Registro na ANVISA. Tamanho aproximado: 10 cm x 10 cm. Deve conter dados com identificação, lote, data de fabricação e validade, tipo de	Urgo		R\$ 139,30	R\$ 278.600,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

esterilização, atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no ministério da saúde. Prazo de validade no mínimo de 03 (três) anos a partir da data da entrega.

11	300	un.	COBERTURA PRIMÁRIA DE POLIACRILATO DE AMÔNIA E OCTASSULFATO DE SACAROSE: TAMANHO 10CM X 10CM: Curativo primário, estéril, não aderente, não oclusivo, composto por fibras poliabsorventes, formada por núcleo acrílico envolto por polímeros de poliacrilato de amônio e matriz cicatrizante TLC com octassulfato se sacarose. Registro na ANVISA. Tamanho aproximado: 10 cm x 10 cm. Deve conter dados com identificação, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização, atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no ministério da saúde. Prazo de validade no mínimo de 03 (três) anos a partir da data da entrega.	Urgo	R\$ 320,45	R\$ 96.135,00
12	2000	un	COMPRESSA CIRÚRGICA ALGODONADA – TAMANHO 15CM X 30CM: Compressa cirúrgica estéril, de uso único, composta de gaze envolto em algodão hidrofílico, para melhor absorção. Embalagem individual. Registro na ANVISA. Tamanho aproximado: 15 cm x 30 cm. Deve conter dados com identificação, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização, atender a pertinente ao produto e registro no ministério da saúde. Prazo de validade no mínimo de 03 (três) anos a partir da data da entrega.	Polarfix Medi House	R\$ 1,99	R\$ 3.980,00
13	250	un	CREME BARREIRA – TUBO 60GR: Tratamento ideal para pele peri-lesional, contra excesso de umidade que pode causar maceração e atraso na cicatrização no processo de cicatrização de feridas. Produto lipofílico, proporcionando proteção, maciez e restaura o PH da pele. Registro na ANVISA. Tubos com mínimo de 60 gr. Deve conter dados com identificação, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização, atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no ministério da saúde. Prazo de validade no mínimo de 3 (três) anos a partir da data da entrega.	Byildcare Coloplast 3M Helianto	R\$ 68,33	R\$ 17.082,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

14	1000	un	CURATIVO COM CLORETO DE SÓDIO À 20% TAMANHO APROXIMADO 10 X 10 cm: Cobertura de não tecido absorvente de viscose e poliéster impregnado com cloreto de sódio à 20%. Indicada para tratamento de hipergranulação, granulomas e desbridamento de necroses úmidas promovendo a limpeza das feridas altamente exsudativas ou infectadas. Tamanho aproximado 10 x 10 cm. Registro na ANVISA. Deve conter dados com identificação, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização, atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no ministério da saúde. Prazo de validade no mínimo de 03 (três) anos a partir da data da entrega.	Mölnlycke		R\$ 25,70	R\$ 25.700,00
15	600	un	CURATIVO DE ESPUMA AUTO ADERENTE SEM BORDA ADESIVA - TAMANHO APROXIMADO 10 cm X 20 cm: Curativos de espuma, as quais devem possuir camada superior externa permeável ao vapor e à prova d'água. Camada central absorvente composta de espuma de poliuretano ou similar com fibras de alto poder de absorção; camada adesiva de silicone em interface do curativo. Deve ser estéril, hipoalergênico, atraumático na retirada, macio, flexível e recortável. Indicado como curativo primário para o tratamento de feridas. Pode permanecer na lesão por até 7 dias. Registro na ANVISA. Tamanho: 10 x 20 cm. Deve conter dados com identificação, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização, atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no ministério da saúde. Prazo de validade no mínimo de 03 (três) anos a partir da data da entrega.	Essity Hartmann	Polarfix Pharmaplas t Missner Vita Medical	R\$ 56,70	R\$ 34.020,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

16	800	un	CURATIVO DE ESPUMA MULTICAMADA COM BORDAS ADESIVAS DE SILICONE – TAMANHO APROXIMADO 15 cm x 15 cm: Curativos multicamadas, as quais devem possuir camada superior externa protetora de filme de poliuretano com barreira viral e bacteriana. Camada central absorvente composta de espuma de poliuretano e camada com fibras de alto poder de absorção; camada adesiva de silicone perfurado em toda a interface do curativo com a pele íntegra, as bordas devem conter adesivo de silicone suave. Deve ser estéril, hipoalergênico, atraumático na retirada, ser removido e reajustado a lesão sem perda de adesividade. Indicado como curativo primário para o tratamento de feridas. Pode permanecer na lesão por até 7 dias. Registro na ANVISA. Tamanho: 15 x 15 cm. Deve conter dados com identificação, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização, atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no ministério da saúde. Prazo de validade no mínimo de 03 (três) anos a partir da data da entrega	Mölnlycke Convatec Coloplast Essity	Silicare Border (Vita Medical) Hartman Missner Polarfix Fibrasol foam gentle Pharmaplas t Smith & Nephew	R\$ 51,63	R\$ 41.304,00
17	500	un	CURATIVO DE ESPUMA MULTICAMADA COM PRATA E BORDA ADESIVAS DE SILICONE TAMANHO APROXIMADO 15 cm X 15 cm: Curativos multicamadas, as quais devem possuir camada superior externa protetora de filme de poliuretano com barreira viral e bacteriana. Camada central absorvente composta de espuma de poliuretano ou similar com capacidade de alto poder de absorção; deve apresentar liberação de prata iônica sustentada por até 7 dias, as bordas devem conter adesivo de silicone suave. Deve ser estéril, hipoalergênico, atraumático na retirada, ser removido e reajustado a lesão sem perda de adesividade. Indicado como curativo primário para o tratamento de feridas. Registro na ANVISA. Tamanho: 15 x 15 cm, com variação de até 2,5 cm. Deve conter dados com identificação, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização, atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no ministério da saúde. Prazo de validade no mínimo de 3 (três) anos a partir da data da entrega.	Mölnlycke Convatec Coloplast Smith & Nephew	Silicare AG (Vita Medical) Hartmann Polarfix Pharmaplast Missner Koral	R\$ 91,85	R\$ 45.925,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

18	1000	un	CURATIVO DE ESPUMA NÃO ADESIVA – TAMANHO APROXIMADO 15CM X 15 cm: Curativo composto de espuma de poliuretano, ou similar, não adesivo, estéril, recortável, recoberto por um filme de poliuretano de permeabilidade seletiva na parte posterior e indicativo de troca. Deve possuir absorção vertical. Registro na ANVISA. Tamanho: 15 x 15 cm. Deve conter dados com identificação, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização, atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no ministério da saúde. Prazo de validade no mínimo de 3 (três) anos a partir da data da entrega	Coloplast	Curatec Polarfix Missner Medical	Vita	R\$ 74,03	R\$ 74.030,00
19	400	un	CURATIVO DE ESPUMA NÃO ADESIVA DE POLIURETANO CONTENDO IBUPROFENO – TAMANHO 15CM X 15CM: Curativo composto de espuma de poliuretano, estéril, não adesivo, contendo ibuprofeno como componente ativo, dispersado de forma homogênea. Membrana de permeabilidade seletiva (impermeável a água e bactérias, que permite troca gasosa). Alta absorção, garantindo mínimo risco de vazamento e maceração. Promove meio ambiente úmido ideal para a cicatrização e alívio da dor local. Registro na ANVISA. Tamanho: 15 cm x 15 cm. Deve conter dados com identificação, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização, atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no ministério da saúde. Prazo de validade no mínimo de 3 (três) anos a partir da data da entrega.	Coloplast			R\$ 142,07	R\$ 56.828,00
20	500	un	CURATIVO DE HIDROCOLOIDE COM ALGINATO DE CÁLCIO – TAMANHO 20 cm X 20 cm: Curativo hidrocoloide em placa, estéril, com bordas biseladas, flexível, com camada externa semipermeável, possui grade demarcadora. Camada interna autoadesiva contendo carboximetilcelulose sódica e alginato de cálcio, sistema de aplicação sem toque e sinal de troca. Registro na ANVISA. Tamanho aproximado 20 x 20 cm. Deve conter dados com identificação, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização, atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no	Coloplast	Curatec Casex Polarfix Kangli Derm (Vita Medical) Smith & Nephew		R\$ 30,24	R\$ 15.120,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

ministério da saúde. Prazo de validade no mínimo de 3 (três) anos a partir da data da entrega.

21	300	un	CURATIVO DE MALHA ANTIMICROBIANO – TAMANHO 07 cm X 9 cm: Curativo antimicrobiano de malha não aderente, estéril, em formato de compressa, recortável, que transfira o exsudato; composto de Cloreto Dialquil Carbamoil (DACC), substância de ação antimicrobiana de amplo espectro, com capacidade de reduzir carga microbiana para o favorecimento do processo cicatricial e que possa ser usado como curativo primário ou secundário. Registro na ANVISA. Tamanho aproximado 7 x 9 cm. Deve conter dados com identificação, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização, atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no ministério da saúde. Prazo de validade no mínimo de 3 (três) anos a partir da data da entrega.	Essity		R\$ 72,54	R\$ 21.762,00
22	150	un	CURATIVO DE TRANSFERÊNCIA COM PRATA – TAMANHO 10 X 12,5 cm: Curativo primário de transferência de exsudato, autoaderente, atraumático, flexível e recortável. Composto de camada de silicone suave, camada fina de espuma de poliuretano impregnada com sulfato de prata (1,2 mg / cm ² de Ag) e carvão ativado. Indicada para feridas com baixa a alta exsudação, podendo permanecer até 14 dias na lesão. Registro na ANVISA. Tamanho aproximado 10 x 12,5 cm. Deve conter dados com identificação, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização, atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no ministério da saúde. Prazo de validade no mínimo de 3 (três) anos a partir da data da entrega.	Mölnlycke	Bactigras	R\$ 168,40	R\$ 25.260,00
23	400	un	CURATIVO PRIMÁRIO DE ALTA ABSORÇÃO – TAMANHO APROXIMADO 15 cm X 15 cm: Curativo estéril, não aderente, de material não tecido, composto por fibras de carboximetilcelulose ou similar, não deve conter em sua composição alginato de cálcio e sódio. Promove a absorção vertical com retenção do exsudato na fibra do curativo, formando um gel coeso. Indicado para lesões de moderado a alto exsudato. Registro na ANVISA. Tamanho: 15 cm x 15 cm. Deve conter dados com identificação, lote, data de fabricação e validade,	Convatec Mölnlycke Smith & Nephew	Coloplast Kangli Sorb (Vita Medical) Fibrasol non adesivo Pharmaplas t Casex	R\$ 106,37	R\$ 42.548,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

tipo de esterilização, atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no ministério da saúde. Prazo de validade no mínimo de 3 (três) anos a partir da data da entrega.

24	3000	un	CURATIVO PRIMÁRIO DE HIDROFIBRA COM PRATA ANTIBIOFILME – TAMANHO APROXIMADO 15 cm X 15 cm: Curativo estéril, não aderente, em forma de placa, que absorve grandes quantidades de exsudato e bactérias, resistente à tração, composto por dupla camada de hidrofibra de carboximetilcelulose sódica, sem alginato de cálcio e sódio e com 1,2% de prata iônica. Promove a absorção vertical, com retenção do exsudato na fibra do curativo e que em contato com exsudato se transforma em um gel coeso que permite a conformabilidade no leito da ferida. Deve possuir agentes antibiofilme, como o BEC (cloreto de benzetônio), o EDTA (ácido etilenodiamino etra acético) ou similar comprovado em bula. Indicado para lesões de médio a alto exsudato, queimaduras, feridas crônicas. Registro na ANVISA. Tamanho: 15 cm x 15 cm. Deve conter dados com identificação, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização, atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no ministério da saúde. Prazo de validade no mínimo de 03 (três) anos a partir da data da entrega.	Convatec	Wound care Acqua ag (Polarfix) Biatan Ag (Coloplast) Exsufiber Ag (Mölnlycke)	R\$ 174,49	R\$ 523.470,00
25	500	un	CURATIVO SUPERABSORVENTE NÃO ADESIVO TAMANHO 10 cm X 10 cm: Curativo absorvente indicado para feridas de alto exsudato, não adesivo, estéril. Deve ser composto por 3 camadas: uma camada superior de polipropileno, uma camada móvel de celulose não tecido com poliacrilato de sódio e polímeros superabsorventes que seja capaz de formar um gel e reter o exsudato e uma camada de polipropileno que seja conformável ao leito da ferida. Registro na ANVISA. Tamanho 10 cm x 10 cm. Deve conter dados com identificação, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização, atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no ministério da saúde. Prazo de validade no mínimo de 03 (três) anos a partir da data da entrega.	Convatec	Pharmaplast	R\$ 32,82	R\$ 16.410,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

26	750	un	CURATIVO SUPERABSORVENTE NÃO ADESIVO TAMANHO 20 cm X 20 cm: Curativo absorvente indicado para feridas de alto exsudato, não adesivo, estéril. Deve ser composto por 03 camadas: uma camada superior de polipropileno, uma camada móvel de celulose não tecido com poliacrilato de sódio e polímeros superabsorventes que seja capaz de formar um gel e reter o exsudato e uma camada de polipropileno que seja conformável ao leito da ferida. Registro na ANVISA, tamanho 20 cm x 20 cm. Deve conter dados com identificação, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização, atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no ministério da saúde. Prazo de validade no mínimo de 03 (três) anos a partir da data da entrega.	Convatec	Pharmaplast	R\$ 71,44	R\$ 53.580,00
27	500	un	CURATIVO SUPERABSORVENTE NÃO ADESIVO TAMANHO 20 cm X 40 cm: Curativo absorvente indicado para feridas de alto exsudato, não adesivo, estéril. Deve ser composto por 03 camadas: uma camada superior de polipropileno, uma camada móvel de celulose não tecido com poliacrilato de sódio e polímeros superabsorventes que seja capaz de formar um gel e reter o exsudato e uma camada de polipropileno que seja conformável ao leito da ferida. Registro na ANVISA Tamanho 20 x 40 cm. Deve conter dados com identificação, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização, atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no ministério da saúde. Prazo de validade no mínimo de 03 (três) anos a partir da data da entrega.	Convatec	Pharmaplast	R\$ 104,05	R\$ 52.025,00
28	100	un	CURATIVO TRANSPARENTEROLO 15CMX10M: Filme adesivo transparente, de poliuretano, não estéril, em rolo, impermeável à água e bactéria, flexível. Registro na ANVISA. Tamanho do rolo 15 cm x 10 m. Deve conter dados com identificação, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização, atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no ministério da saúde. Prazo de validade no mínimo de 03 (três) anos a partir da data da entrega.	Curatec Essity Vita Medical Pharmafix		R\$ 61,91	R\$ 6.191,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

29	600	un	GEL DE LIMPEZA COM PHMB – FRASCO DE 100ML: Gel incolor, inodoro, não gorduroso, deve conter em sua composição mínimo de 0,1% de Polihexametileno de Biguanida etilenodiamino (PHMB). Indicado para limpeza, descontaminação de feridas e combate a biofilme. Registro na ANVISA. Frasco: 100ml. Deve conter dados com identificação, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização, atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no ministério da saúde. Prazo de validade no mínimo de 03 (três) anos a partir da data da entrega.	Curatec Pielsana	Helianto	R\$ 77,36	R\$ 46.416,00
30	1000	un	HIDROGEL: Hidrogel amorfo, transparente, que apresente alta coesão, minimizando risco de maceração de bordas de lesões. Indicado para hidratação e desbridamento autolítico de tecido necrótico, que não cause dor e desconforto durante desbridamento. Registro da ANVISA. Tubos contendo no mínimo 25 g. Deve conter dados com identificação, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização, atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no ministério da saúde. Prazo de validade no mínimo de 03 (três) anos a partir da data da entrega.	ColoplasT Smith & Nephew Convarec (Duoderm)	Casex Curatec Caregel SAFE-GEL Debrigel (Helianto) Polarfix Pharmaplast Cavidagel	R\$ 47,94	R\$ 47.940,00
31	60	un	LIMPADOR DE PELE SEM ENXÁGUE: Frasco mínimo de 180ml. Limpador de pele sem enxágue, fórmula a base de água e livre de álcool, pH ácido que mantém a barreira da pele e surfactantes iônicos que limpam a pele sem irritar. Possui em sua composição dimeticona como hidratante oclusivo, sem fragrância e hipoalergênico. Mantém o pH da pele levemente ácido, contribuindo para manutenção da barreira da pele e ajuda na restauração da barreira lipídica do extrato córneo. Indicado para limpeza de pele íntegra. Registro da ANVISA. Frasco com no mínimo de 180 ml. Deve conter dados com identificação, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização, atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no ministério da saúde. Prazo de validade no mínimo de 03 (três) anos a partir da data da entrega.	Coloplast 3M		R\$ 42,31	R\$ 2.538,60



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

32	30	un	MALHAMTUBULAR ORTOPÉDICA EM Mso	R\$ 21,70	R\$ 651,00
ROLO PARA DEDO- TAMANHO 1,5CM X 25 M: Malha tubular para dedo, não estéril, elástica, recortável e não aderente. Indicada para imobilização e acabamento de curativos de dedos. Composição 100% algodão. Registro da ANVISA. Apresentação em rolo. Tamanho aproximado 1,5 cm x 25 m (variação de 5 m). Deve conter dados com identificação, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização, atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no ministério da saúde. Prazo de validade no mínimo de 03(três) anos a partir da data da entrega.					
33	150	cx	MATRIZ DE COLÁGENO- TAMANHO Systagenix	R\$ 133,93	R\$ 20.089,50
APROXIMADO 28CM: Matriz estéril, liofilizada composta por colágeno, celulose regenerada oxidada e prata. Em contato com o exsudato transforma-se num gel biodegradável, pode ser usada sob terapia compressiva. Apresenta ação hemostática, acelera o processo de cicatrização. Registro da ANVISA. Tamanho aproximado 28 cm. Deve conter dados com identificação, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização, atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no ministério da saúde. Prazo de validade no mínimo de 03(três) anos a partir da data da entrega. Caixa com 10 unidades.					
34	400	un	SOLUÇÃO DEGERMANTE DE Rioquímica DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2%. Vic Pharma	R\$ 4,55	R\$ 1.820,00
ALMOTOLIA DE 100 ml: Solução degermante de digliconato de clorexidina a 2% indicado para degermação de mãos e braços, antisepsia de pele. Deve estar em frascos tipo almotolia, apresentação de 100ml. Deve conter dados de identificação e procedência, na embalagem deverá constar identificação, data de fabricação e validade, lote, instruções. Atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade de no mínimo de 03 (três) anos a partir da data de entrega.					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

35	60	un	SOLUÇÃO DE LIMPEZA DE FERIDAS COM HIPOCLORITO DE SÓDIO FRASCOS SPRAY COM 250 ml: Solução de limpeza, hidratação e irrigação de feridas e tecidos, com PH neutro, biocompatível e não citotóxico. Composto por água, cloreto de sódio, ácido hipocloroso (50 ppm) e hipoclorito de sódio (50 ppm). Indicado para todos os tipos de tecidos, inclusive em cartilagens e cartilagens hialina. Ação em até 1 minuto e atividade por até 1 hora. Deve estar em frascos tipo spray, apresentação de 250 ml. Deve conter dados de identificação e procedência, na embalagem deverá constar identificação, data de fabricação e validade, lote, instruções. Atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade de no mínimo de 03 (três) anos a partir da data de entrega.	Mölnlycke		R\$ 134,90	R\$ 8.094,00
36	700	un	SOLUÇÃO PARA IRRIGAÇÃO DE FERIDA – FRASCO DE 350 ML: Solução de limpeza e descontaminação de feridas, composto por água purificada, 0,1% de betaína, 0,1% de poliaminopropil biguanida. Eficaz para a prevenção e tratamento de biofilme. Reduz o tempo de cicatrização. Indicado para limpeza, hidratação e descontaminação de todos os tipos de feridas. Embalagem transparente. Registrado no MS como produto para saúde Classe IV. Apresentação em frasco de 350ml. Deve conter dados com identificação, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização, atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no ministério da saúde. Prazo de validade no mínimo de 03 (três) anos a partir da data da entrega.	Bbraum Pielsana	Poliexanida Helianto Casex	R\$ 240,92	R\$ 168.644,00
37	200	un	TOALHAS UMEDECIDAS PARA HIGIENE CORPORAL - TAMANHO APROXIMADO 21CM X 18 cm: Toalhas umedecidas para higiene corporal, sem fragrância e sem álcool. Testada dermatologicamente, hipoalergênica. Registro da ANVISA. Tamanho aproximado 21 cm x 18 cm, embalagens com no mínimo 8 unidades. Deve conter dados com identificação, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização, atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no ministério da saúde.	Biohigienic Polarfix Impreva Bath		R\$ 6,48	R\$ 1.296,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

Prazo de validade no mínimo de 03 (três) anos a partir da data da entrega.

38	1000	un	FIXADOR DESCARTÁVEL PARA FIXAÇÃO DE CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA: Confeccionado em Material Atóxico e Hipoalérgico em malha de algodão; Com velcro ajustável nas extremidades, regulável através de velcro para união das bandas medindo no mínimo 6,5 cm; Possui no mínimo 55 cm aberto com a faixa do velcro, no mínimo de 40 cm sem as tiras; Comprimento total: no mínimo 55 cm; Tira Acolchoada; Embalado Individualmente; Cor Branca; Possuir registro na Anvisa. *Não aceitaremos fixador com medidas inferiores às descritas nesse descritivo.	R\$ 11,89	R\$ 11.890,00
----	------	----	--	-----------	---------------

Estimativa da contratação

R\$ 2.911.137,60

- 1.2. O(s) item(ns) objeto deste termo de referência são caracterizados como comum(ns), cuja descrição da solução como um todo restou demonstrada para a presente necessidade.
- 1.3. O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias contados do recebimento da autorização de fornecimento pela contratada, não havendo possibilidade de prorrogação.
- 1.4. Caso seja solicitado a amostra, DEVERÁ o licitante na entrega das amostras incluir a ficha técnica do produto.
- 1.5. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 dias úteis contados da solicitação.
 - 1.5.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
 - 1.5.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
 - 1.5.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

- 1.5.4.** Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
- 1.5.5.** As amostras/exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento ou devolução.
- 1.5.6.** As amostras/exemplares referidos no subitem anterior não serão abatidos em eventual contratação.
- 1.5.7.** Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

- 2.1.** A aquisição dos materiais para o serviço ambulatorial em sala de curativos e afins será destinado à Policlínica Central, setor do Ambulatório de Feridas, cuja finalidade é atender os pacientes de média à alta complexidade, no que tange às lesões de difícil cicatrização, como úlcera do pé diabético, úlceras venosas e úlceras mistas, bem como osteomielites, deiscências cirúrgicas, lesões por pressão dentre outras.

3. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 3.1. Prazo e local de entrega (art. 42, I, c do Decreto Municipal nº 11.595, de 25 de maio de 2023)**
- 3.1.1.** O prazo de entrega dos bens será de 15(quinze) dias, contados do(a) recebimento da nota de empenho, em remessa única, a ser definida pelo contratante, no seguinte endereço: Setor Ambulatório de Feridas localizado dentro da Policlínica Léa Ferreira Teixeira situado na Rua Santa Catarina, 40, bairro Bom Pastor, Varginha – MG, MG, 37014- 150, dentro do horário de expediente, de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00 hs as 16:00 hs.
- 3.2. Recebimento (art. 42, I, c do Decreto Municipal nº 11.595, de 25 de maio de 2023)**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

- 3.2.1.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 3.2.2.** Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias corridos ou de acordo com a necessidade do contratante, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 3.2.3.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 3.2.4.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do fornecimento.

3.3. Preposto

- 3.3.1.** A Contratada poderá designar formalmente um preposto da empresa, antes do início da entrega, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

4. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 4.1** Não é admitida a subcontratação do objeto contratual, nos termos do art. 122, § 2º da Lei 14.133/2021.

5. DA FORMA DE GESTÃO DO CONTRATO

- 5.1** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 5.2** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias, mediante simples apostila.
- 5.3** Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos conforme previsto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2 O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.3 Durante a execução do objeto, na fase do recebimento provisório, o fiscal designado deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

6.4 Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à contratada de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

6.5 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.6 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7 O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

7. DO PAGAMENTO

7.1. Prazo de pagamento

7.1.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, mediante apresentação da competente Nota Fiscal / Fatura pelo Contratado, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Saúde e a respectiva fiscalização do Contrato.

7.1.2. Em caso de irregularidade fiscal o pagamento não será realizado.

7.1.3. Em caso de irregularidade fiscal da contratada por ocasião do pagamento, a Administração notificará a contratada para a regularização da documentação. Não sendo providenciada a regularização da documentação, o Município adotará as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

7.2. Forma de pagamento

7.2.1. O recebimento será através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado.

7.2.2. Será considerada data provável do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.2.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8. DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados para a Administração.

9. DO REAJUSTE CONTRATUAL

9.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

- 9.2.** Poderá ser admitido o reajuste de preços, tomando-se por mês base para cálculo o da entrega das propostas, tendo como limite a variação do IPCA. Considerando o prazo mínimo de 12 meses.
- 9.3.** Poderá ser admitida a revisão/reequilíbrio contratual objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos da alínea “d”, do inciso II do artigo 124 da Lei 14.133/2021.
- 9.4.** Junto com o requerimento, a contratada deverá apresentar planilhas de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

10. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 10.1** A presente contratação será realizada através de procedimento licitatório, na modalidade de Pregão, sob a forma eletrônica, com a adoção do critério de menor preço por item.

11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 11.1** O valor estimado total da contratação é de **R\$ 2.911.137,60 (Dois milhões, novecentos e onze mil, cento e trinta e sete reais e sessenta centavos).**

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 12.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de dotação orçamentária do Município, consignada no orçamento para o exercício de 2026.
- 12.2.** Eventual dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

13. DAS SANÇÕES

- 13.1.** São aplicáveis as seguintes penalidades:

I – Advertência;

II – Multa;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

III– Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração Direta e Indireta do Município de Varginha, pelo prazo de até 03 (três) anos;

IV– Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) e máximo de 06 (seis) anos.

13.2. As sanções de impedimento de licitar e contratar com o Município e a Declaração de Inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

13.3. A penalidade de advertência será aplicada nas seguintes hipóteses, de acordo com o art. 6º do Decreto Municipal Nº 11.599, de 25 de maio de 2023:

I – descumprimento, de pequena relevância, de obrigação legal ou infração à Lei quando não se justificar aplicação de sanção mais grave, tais como, o atraso na prestação dos serviços e etapas de obras, e situações de natureza correlatas, independentemente da aplicação da multa;

II – inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, e situações de natureza correlatas, a critério da Administração Pública, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave.

13.4. A penalidade de multa será aplicada de acordo com as seguintes regras, de acordo com o art. 7º do Decreto Municipal nº 11.599, de 25 de maio de 2023:

I – multa moratória de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso na execução de serviços, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;

II – multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação ou do valor da contratação direta em caso de recusa do licitante ou futuro contratado em assinar a Ata de Registro de Preços ou contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

III– multa administrativa de 3% (três por cento) sobre o valor de referência para a licitação ou para a contratação direta, na hipótese de o licitante ou futuro contratado retardar injustificadamente o procedimento de contratação ou descumprir preceito normativo ou as obrigações assumidas, tais como:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

- a)** deixar de entregar documentação exigida para o certame licitatório;
- b)** desistir da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração;
- c)** tumultuar a sessão pública da licitação;
- d)** descumprir requisitos de habilitação, a despeito da declaração em sentido contrário;
- e)** propor recursos manifestamente protelatórios;
- f)** deixar de providenciar o cadastramento da empresa vencedora da licitação ou da contratação direta junto ao cadastro de fornecedores do Município, dentro do prazo concedido pela Administração Pública, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo respectivo órgão ou entidade da Administração Pública Municipal;
- g)** deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o licitante ou contratado enquadrar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações;
- h)** propor impugnações ou pedidos de esclarecimentos repetitivos e que já tenham sido respondidos, tumultuando a abertura do processo licitatório; e
- i)** outras situações de natureza correlatas.

IV– multa administrativa de 3% (três por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação ou do valor da contratação direta, quando houver o descumprimento das normas jurídicas atinentes ou das obrigações assumidas, tais como:

- a)** deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato;
- b)** permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;
- c)** deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração Pública Municipal, os documentos exigidos na legislação para fins de liquidação e pagamento da despesa;
- d)** deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;
- e)** não devolver os valores pagos indevidamente pelo contratante;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

- f)** manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto do contrato;
- g)** utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;
- h)** tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;
- i)** deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual – EPI ou uniformes, quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- j)** deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pelo órgão contratante;
- k)** deixar de repor funcionários faltosos;
- l)** deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m)** deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n)** deixar de efetuar o pagamento de salários, vale-transporte, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o)** deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária devidamente regularizada;
- p)** outras situações de natureza correlata.

V – multa administrativa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação ou do valor da contratação direta, na hipótese de o contratado entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidade contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;

VI – multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou da Ata de Registro de Preços, quando o contratado ou fornecedor registrado der causa, respectivamente, à rescisão do contrato ou ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

13.5. Nos termos do art. 8º, § 5º do Decreto Municipal nº 11.599, de 25 de maio de 2023, a aplicação das multas não exclui a obrigação de reparação integral de eventual dano causado ao órgão contratante.

13.6. A sanção de impedimento de licitar e contratar, de acordo com o art. 11 do Decreto Municipal nº 11.599, de 25 de maio de 2023, será aplicada quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave e nos seguintes casos, quando:

- I** – der causa à inexecução parcial do contrato, que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- II** – der causa à inexecução total do contrato;
- III** – deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- IV** – não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- V** – não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VI** – ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VII** – outras situações de natureza correlatas.

13.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, de acordo com o art. 12 do Decreto Municipal Nº 11.599, de 25 de maio de 2023, será aplicada àquele que:

- I** – apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- II** – fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- III** – comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- IV** – praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- V** – praticar ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- VI** – outras situações de natureza correlata.

13.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

13.9. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Contratante, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

14. GARANTIA DO OBJETO

14.1. Será exigida a garantia do objeto pelo prazo de 12 meses, contado a partir do recebimento da Solicitação de Fornecimento / ou assinatura do instrumento contratual.

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

15.1. Habilitação jurídica

15.1.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

15.1.2. Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

15.1.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

15.1.4. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

15.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

15.2.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – (C.N.P.J.);

15.2.2. Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e contribuições sociais;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

- 15.2.3.** Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa para com a Fazenda Estadual;
- 15.2.4.** Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da empresa;
- 15.2.5.** Prova de Regularidade perante o F.G.T.S. (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço).
- 15.2.6.** Prova de Regularidade Trabalhista, mediante a apresentação de prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, por meio de Certidão Negativa.

15.3. Habilitação econômico-financeira

- 15.3.1.** Certidão Negativa de Pedido de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial/Extrajudicial, expedida por setor do Poder Judiciário da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, emitida, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data fixada para a abertura dos Envelopes – Habilitação.
- 15.3.2.** Nas hipóteses em que a Certidão encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de Recuperação Judicial/Extrajudicial em vigor.
- 15.3.3.** Balanço Patrimonial e DRE – Demonstração de Resultado de Exercício dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, conforme as Normas Brasileiras CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis e CFC – Conselho Federal de Contabilidade.
- 15.3.4.** Caso a empresa licitante tenha enviado o SPED Contábil referente ao último exercício financeiro exigido pelo Município, o mesmo será validado.
- 15.3.5.** Para efeito da determinação do último exercício financeiro na forma da Lei, será considerado o disposto no art. 1.078 da Lei Federal nº. 10.406/2002 (Código Civil).
- 15.3.6.** Serão exigidos os seguintes índices Econômicos: Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) igual ou superior a 1 (um);
- 15.3.7.** As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da Habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº. 14.133 de 2021, art. 65, § 1º).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

Justificativa: A exigência dos índices conforme acima se justifica pela necessidade de se averiguar a capacidade financeira do licitante com vistas aos compromissos que terá que assumir caso lhe seja adjudicado o objeto do certame dado a relevância do objeto desta contratação, objetivando assegurar a qualidade e a confiabilidade da execução contratual.

15.4. Qualificação técnica

- 15.4.1.** Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 15.4.2.** A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.
- 15.4.3.** Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, emitido em nome da própria licitante (empresa), que demonstre a capacidade operacional na execução de serviços similares a contratação pretendida.
- 15.4.4.** O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 15.4.5.** NA HIPÓTESE do licitante não ser a fabricante do produto cotado, o licitante deverá apresentar a CARTA DE CREDENCIAMENTO da empresa fabricante e detentora do registro na ANVISA, no arquivo de proposta, credenciando a empresa licitante a fornecer os produtos, dando garantia da entrega, controle de lotes, validade, qualidade, quantidade, armazenamento e transporte.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 16.1.** Assumir inteira responsabilidade, civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados pela Contratada ao Contratante ou ainda a terceiros em decorrência do fornecimento objetivado na presente contratação;
- 16.2.** Arcar com todas as despesas relativas ao objeto contratado, incluídos aí, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, seguros, taxas de serviços, manutenção (preventiva e corretiva) e outros;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

- 16.3.** Responder perante os órgãos competentes, por todas as obrigações e encargos assumidos ou gerados, em razão da presente contratação;
- 16.4.** Obedecer a todas as exigências estabelecidas neste instrumento;
- 16.5.** Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na presente contratação;
- 16.6.** Cumprir todos os postulados legais vigentes de âmbito Federal, Estadual ou Municipal.

17. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 17.1.** Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com o estabelecido no presente instrumento;
- 17.2.** Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas, sem que isso configure, em qualquer aspecto, transferência de responsabilidade da Contratada ao Contratante pela correta execução do fornecimento do objeto contratado;
- 17.3.** Comunicar prontamente à Contratada, qualquer anormalidade no objeto do instrumento de Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 17.4.** Notificar previamente à Contratada, quando da aplicação de penalidades.

Varginha, 03 de julho de 2026

O presente Termo de Referência foi realizado pelo(s) servidor(es) abaixo:

Heron Ataíde Martins

Secretário Municipal de Saúde

Priscila Alves da Silva

Gestor de Contrato

Patrícia Teodora Borges

Fiscal de Contrato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

Renata Elias de Oliveira Flausino

Equipe de Planejamento